

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 3357vk12 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/07/2019 Indicação nº 2844/2019 Protocolo nº 5506/2019	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Silvano Ferreira do Amaral, acerca da necessidade de viabilizar a reestruturação, adequação e ampliação da feira de Barra do Garças - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vice Presidente do PP de Barra do Garças - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Sr. JC Faria, Vice Presidente do PP de Barra do Garças – MT.

A demanda se justifica principalmente pelo fato de que a feira é o único local onde os agricultores familiares e empreendedores individuais podem obter o complemento da renda familiar e em alguns casos a fonte total de renda dos pequenos produtores, seja da agricultura, do artesanato ou do pequeno comércio formal ou informal.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual